

BEM A PARTILHAR — ART. 982/CPC - SEPARAÇÃO JUDICIAL**EMENTA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ... VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE (qualificação), separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade/RG nº, residente e domiciliada na Rua nº, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., por seu advogado que a esta subscreve, propor o presente processo de INVENTÁRIO E PARTILHA, de acordo com o disposto pelo art. 982 e seguintes, do Código de Processo Civil, de acordo com as razões de fato e de direito a seguir expostas. I. A Requerente esteve casada sob o regime de comunhão universal de bens, com, (qualificação), portador da Cédula de Identidade/RG nº, residente e domiciliado na Rua nº, nesta, desde de de até de de (fls. e, dos Autos de Separação), quando a Separação do casal foi devidamente homologada por este R. Juízo. Em data de de de, (qualificação) veio a falecer. II. Durante o relacionamento, o casal houve os seguintes filhos:, e nascidos, respectivamente, em de de, de de e de de III. Tendo o processo de Separação transcorrido independentemente do de Partilha, há interesse agora, por parte da Requerente, que se proceda a essa referida Partilha. IV. A relação, portanto, dos bens a serem partilhados é a seguinte: 1º - Lote nº da quadra nº, da planta, medindom de frente para a Rua, atual Rua; do lado de quem da Rua olha o lote, confronta com o nº, na extensão de m; do lado de quem da Rua olha o lote, confronta com o lote nº, na extensão dem e na linha de fundos confronta com o lote nº, na extensão, perfazendo a área de m², contendo uma casa residencial construída de alvenaria sita à Rua nº, nesta Capital, com a seguinte indicação fiscal: setor, quadra, lote nº do Cadastro Municipal, título de aquisição transcrita sob nº, do Livro, da Circunscrição desta Comarca, avaliado em R\$ 2º - hectares, destacados do, situado na margem do Rio, afluente do Rio, caudatários do Rio, Município de, Estado do, limitando-se pela frente, com a margem do Rio, pelos fundos, com terras devolutas; pelo lado de baixo, com terras pertencentes ao Banco, ou quem de direito; pelo lado de cima, com a linha divisória entre o Estado do com o de, consoante transcrição de nº, fls., do Livro, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de, Estado do, avaliado em aproximadamente R\$ 3º - Direitos e Ações a que a Autora fizer jus nas firmas, com cópia de Certidão em anexo e, cuja documentação será anexada oportunamente, tendo em vista estar instruindo, atualmente, os Autos nº, de Ação de Alimentos, neste mesmo juízo. EX POSITIS, é a presente para requerer a V. Exa.: a) Digne-se receber a presente e mandar processá-la até o final da partilha; b) Digne-se em nomear a Requerente Inventariante e Depositária dos bens, de que prestará compromisso; c) Digne-se V. Exa. em dar ciência da presente aos ilustres representantes do órgão ministerial e fazendário. Nos termos do Art. 285 do Código do Processo Civil atribui-se à presente o valor de R\$ (....). Nestes Termos Pede e Espera Deferimento., de de Advogado